

Autorização n.º 22/2026 - PMDF/DSAP/DPGC/SP/SSRFFI

DSAP - CHEFE

1. De acordo com a instrução processual levada a efeito pela DPGC, conforme despacho da Seção de Planejamento (Doc. SEI/GDF n. 205504212).
2. Nos termos do art. 5º, inc. VIII, da Instrução Normativa SEGES/ME n. 67/2021, **AUTORIZO A DISPENSA ELETRÔNICA**, do aviso de Dispensa Eletrônica (Doc. SEI/GDF n. 205417691, 205503598) juntada ao processo.
3. Antes, porém, encaminhe-se o processo a ATJ/DSAP, para emissão de parecer, conforme § 4º do art. 53 da Lei n. 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM Matr.0050567-6, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal** em 15/06/2026, às 18:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 205508124 código CRC= 9AA1767A.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=205508124&codigo_CRC=9AA1767A)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - DPGC - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF
Telefone(s): 31908073
Site - www.pm.df.gov.br